



Recebi em 3/6/2025,  
às 11h30.  
JOHANNES ECK  
DIRETOR-GERAL CNJ

Ofício nº. 061/2025 - FENAJUD

Brasília (DF), 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUÍS ROBERTO BARROSO**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),  
Praça dos Três Poderes  
70175-900 - Brasília/DF

**Assunto: Encaminhamento da Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Tribunais de Justiça nos Estados.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS (FENAJUD)**, regularmente constituída, fundada em 26 de março de 1989, com registro junto ao Ministério da Economia e inscrita no CNPJ sob o nº 32.766.859/0001-00, com sede no Setor Comercial Sul (SCS), quadra 01, bloco "K", Edifício Denasa, 9º andar, sala 903, em Brasília/Distrito Federal, CEP: 70398-900, constituída por sindicatos de servidores do Poder Judiciário nos Estados, para a defesa dos direitos da categoria respectiva e a melhoria dos serviços públicos prestados à população, vem, por meio de seus representantes legais, com fulcro no art. 5º, inc. XXXIV, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar a pauta de reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras dos Tribunais de Justiça nos Estados, com base em demandas urgentes e importantes para o aprimoramento das condições de trabalho, saúde e direitos dos servidores e servidoras do poder judiciário:



61 3321 0242/5349



[www.fenajud.org.br](http://www.fenajud.org.br)

SCS, Qd. 01, Bc K, Ed Denasa, 9º andar, sala 903 - Brasília-DF

**1. Fórum Permanente de Discussão com a Fenajud:**

Solicitamos que o CNJ estabeleça um fórum permanente de discussão com o representante dos trabalhadores da justiça estadual, especificamente com a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud), para o acompanhamento contínuo das demandas dos servidores e servidoras.

**2. Isonomia no Auxílio Saúde:**

Solicitamos a revisão e alteração da resolução que regulamenta o auxílio saúde, especialmente no que tange à diferenciação entre magistrados e servidores(as). Atualmente, a resolução estabelece um teto para os magistrados e um piso apenas para este grupo, o que cria uma desigualdade. Requeremos que o auxílio saúde seja concedido de maneira equânime, garantindo isonomia entre magistrados e servidores, para que todos possam contar com as mesmas condições de assistência à saúde, conforme a importância e responsabilidade de suas funções no sistema de justiça.

**3. Combate à Precarização e Terceirização no Poder Judiciário – Defesa do Concurso Público:**

As relações de trabalho no Poder Judiciário têm se tornado cada vez mais precarizadas, com o aumento da terceirização, estagiários de graduação e pós-graduação, força de trabalho cedida por outros órgãos e programas como a residência jurídica. Essa tendência compromete a valorização do serviço público e fragiliza a estrutura funcional do Judiciário. É fundamental que o CNJ atue no sentido de fortalecer o ingresso no serviço público por meio do concurso público, como determina a Constituição Federal, garantindo a profissionalização, a estabilidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**4. Impactos das Novas Tecnologias na Saúde e Condições de Trabalho:**

Solicitamos a participação da Fenajud em eventos e discussões sobre os impactos das novas tecnologias na saúde e nas condições de trabalho dos servidores e servidoras, bem como em debates sobre o teletrabalho. A Fenajud deve ser parte ativa nas atividades e discussões sobre as regras do teletrabalho e o impacto das novas tecnologias nas condições de trabalho.



61 3321 0242/5349



[www.fenajud.org.br](http://www.fenajud.org.br)

**5. Mesa de Negociação nos Tribunais de Justiça dos Estados:**

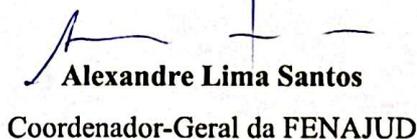
Requeremos que o CNJ regulamente, por meio de resolução, a necessidade de estabelecimento de mesa de negociação em cada Tribunal de Justiça dos Estados, com reuniões periódicas entre a alta administração dos tribunais e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras nos estados, que são os sindicatos.

Esses temas são de fundamental importância para a melhoria das condições de trabalho dos servidores da justiça estadual, a promoção da igualdade de direitos e o fortalecimento do diálogo entre as entidades representativas dos trabalhadores e trabalhadoras com as administrações dos tribunais.

Na expectativa de uma análise atenta e positiva dessa pauta, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos uma resposta para agendarmos uma reunião para discutir os pontos apresentados.



**Elisângela da Silva Paula**  
Coordenadora-Geral da FENAJUD



**Alexandre Lima Santos**  
Coordenador-Geral da FENAJUD



**Eduardo Mendonça Couto**  
Coordenador-Geral da FENAJUD

📞 61 3321 0242/5349    🖱️ [www.fenajud.org.br](http://www.fenajud.org.br)